



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 111  
EM 26/10/12 16:51  
Patricia e.g.m.

## Projeto de Lei nº 111 / 2012.

*Abre créditos suplementares no valor de R\$ 729.104,12 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente*

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 729.104,12 (setecentos e vinte e nove mil cento e quatro reais e doze centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 0805 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

08.122.0025.2.320-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....129.897,12

### 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Manutenção de Outros Serviços da Proteção Básica

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

08.244.0019.2.317- 339030 – Material de Consumo ..... 31.000,00  
08.244.0019.2.317- 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... 18.617,00  
08.244.0019.2.317 -339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 549.590,00

**TOTAL DO RECURSO DE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES .....R\$ 729.104,12**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Manutenção de Outros Serviços de Proteção Especial

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

08.244.0023.2.259-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....100.000,00  
08.244.0023.2.259-319013 – Obrigações Patronais .....17.000,00  
08.244.0023.2.259-319113 – Obrigações Patronais ..... 22.000,00

### Benefício Eventual – Auxílio Funeral

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 31 / 10 / 12  
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

08.244.0019.2.318-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 80.000,00

## Construção e Reforma de Prédios Associações Comunitárias

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

14.244.0005.1.300-449051 – Obras e Instalações ..... 100.000,00

## 1305 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Preservação do Patrimônio Cultural**

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

13.391.0016.2.183-339041 – Contribuições..... 100.000,00

## 1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Implantação da Estância do Cruzeiro**

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

18.541.0006.1.026-449051 – Obras e Instalações ..... 140.000,00

## 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**1801 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO**

**Manutenção do Programa Habitacional**

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

08.244.0021.2.130-339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... 109.187,00

## 4 – SAAE MARIANA – CONSOLIDADO

**0301 – SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**

**Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto**

**Tipo de Recurso: Ordinário**

**Código: 1100**

**Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro**

17.512.0002.6.012-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 60.917,12

**TOTAL DO RECURSO DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ..... RS 729.104,12**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 31 / 10 / 12  
Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_